PROJETO DE LEI Nº. 06/2012.

Dá denominação ao Centro da Juventude, localizado no Centro Esportivo do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :

Art. 1º O Centro da Juventude, localizado no Centro Esportivo do Conjunto Habitacional Castelo Branco, na Avenida Parigot de Souza, passa a ter a seguinte denominação:

“Centro da Juventude Professor Gervásio Franzoni”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de janeiro de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

E

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação do Centro da Juventude, localizada no Centro Esportivo do Conjunto Habitacional Castelo Branco, na Avenida Parigot de Souza.

O nome proposto é do professor Gervásio Franzoni, cidadão que prestou relevantes trabalhos à educação em nossa cidade e faleceu precocemente, quando ainda estava na ativa.

O professor Gervásio Franzoni se formou pela Universidade Estadual de Londrina, nas disciplinas especializadas do curso Profissionalizante de Nível Médio Esquema II, com habilitação para lecionar nas disciplinas de Contabilidade e Custos, Estatística e Organização, e Técnicas Comerciais.

Pela Universidade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari-PR, se formou nas disciplinas de História, Estudos Sociais e OSPB (Organização Social Político Brasileira).

Pós-graduado em nível de Especialização na Área de Educação, em “Metodologia do Ensino-Aprendizagem da História no Processo Educativo” pela Faculdade de Educação São Luiz, em Jaboticabal-SP, escreveu quatro livros, que foram usados em mais de 100 escolas do Paraná:

1) OTC e Cantabilidade, pela Imagem Gráfica e Editora Ltda, Cambé-PR, 1994;
2) Contabilidade Aplicada, pela Imagem Gráfica e Editora Ltda, Cambé-PR, 1994;
3) OTC – Introdução à Contabilidade, pela Editora FTD, São Paulo-SP, 1996;
4) Contabilidade Geral, pela Editora FTD, São Paulo-SP, 1997.

Em 1985 foi nomeado pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná membro efetivo do grupo de trabalho que elaborou as novas diretrizes

curriculares do Curso Técnico em Contabilidade, implantado em toda rede de ensino do Estado.

Atuou como Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Estadual Olavo Bilac de Cambé e também ocupou cargo de diretor auxiliar na mesma instituição de ensino, trabalhando arduamente para transformar o Colégio em um referencial de ensino técnico.

Como diretor auxiliar foi um dos que atuou diretamente para a montagem do laboratório de datilografia, laboratório de informática, ampliação do prédio com a construção de novas salas de aula, refeitório, biblioteca, estacionamento para os professores, entre outras atividades que transformaram o Colégio Estadual Olavo Bilac em uma instituição de referência.

Sua vida pessoal se mescla com as suas obras pela educação, num misto de dedicação e entusiasmo pelo Magistério.

O senhor Gervásio Franzoni adoeceu e faleceu precocemente em 2008, quando ainda atuava como diretor auxiliar do Colégio Estadual Olavo Bilac.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Cambé, 23 de janeiro de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal